



## Recreio da Juventude

### PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 003/2015

– HOSPEDAGEM –

#### - ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO -

Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, às 14h30min, na sala da Comissão de Compras e Contratações – Departamento de Esportes do Clube Recreio da Juventude - RJ, localizado na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul - RS, CEP 95.052-070, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE AQUISIÇÃO, instituída pelo Ato de Nomeação Nº 001/2015, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES** contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e a “PROPOSTA FINANCEIRA”, para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de **HOSPEDAGEM**, conforme datas, destinos, número de beneficiários, e demais condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do **PROCESSO DE AQUISIÇÃO nº 003/2015**, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

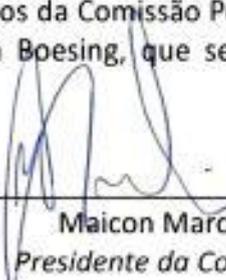
Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Aquisição, Srs. MAICON MARCOLIN, ARISTOTELINA DE CASTILHOS HOMEM, e a Suplente MÁRCIA PINTO KOLCHESKI, sob a presidência do primeiro. Também estavam presentes a Assessora de Projetos CARLA BOESING, a quem foi delegado o secretariado, e a Assessora Jurídica MÁRCIA STURM TRUCULO

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: **1) V.L.R. PER IL MONDO Agência de Viagens Ltda;** **2) TURISREAL Agência de Viagens Ltda;** e **3) NOSTRASERRA Agência de Viagens Ltda.**

Abertos os trabalhos, foi constatado que nenhuma das Empresas convidadas se fez representar ou enviou os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo a “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA FINANCEIRA” para participação no certame.

Diante do manifesto desinteresse dos convidados, a Comissão Permanente de Aquisição **declara FRUSTRADO o Processo de Aquisição nº 003/2015**, não havendo vencedora a ser declarada, nem objetos a serem adjudicados. Pelo Presidente foi declarado que oportunamente será aberto novo Processo de Aquisição, visando o atendimento aos termos do **Convênio nº 027/2015** firmado com a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES – CBC.**

Ato contínuo, foi declarada encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Aquisição do Clube Recreio da Juventude, e por mim, Carla Boesing, que secretariei os trabalhos, bem como pelos presentes nesta sessão.

  
\_\_\_\_\_  
Maicon Marcolin  
Presidente da Comissão





## Recreio da Juventude

Aristotelina de Castilhos Homem  
Membro da Comissão

Márcia Pinto Kolcheski  
Membro Suplente da Comissão

Carla Boesing  
Secretária da Sessão

**Demais presentes:**

.....  
.....  
.....  
.....